

## **Aviso Nº 31/NR/2024**

**Assunto: 1ª Fase de candidaturas | Residência (apenas estudantes ESEL) | Ano letivo 2024/2025**

Informam-se todos/as os/as estudantes ESEL que as candidaturas à Residência ESEL para o ano letivo 2024/2025 irão decorrer de **01 a 05 de julho de 2024, inclusive**.

A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente *on-line* no portal da ESEL em:  
A ESEL/A comunidade /Residência /Candidatura.

No âmbito da simplificação e agilização administrativa, encontra-se implementado um formulário de candidatura, que permite anexar os documentos necessários pelo que só é possível submeter a candidatura caso sejam preenchidos todos os campos obrigatórios e anexados os referidos documentos.

Após submissão das candidaturas, estas serão verificadas e validadas sendo a responsabilidade do processo dos/as residentes.

Lembramos que as candidaturas à Residência ESEL para o ano letivo 2024/2025 são enquadradas no Regulamento da Residência em vigor, pelo que todos/as ficam obrigados/as ao seu cumprimento.

Alertamos ainda que durante o ano letivo 2024/2025, poderão continuar a decorrer obras de Renovação/Remodelação do Edifício da Residência no âmbito do financiamento PRR, que por incontornáveis razões operacionais, poderão levar a alguns constrangimentos.

A Diretora de Serviços de Gestão Académica e Formação